



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de
Urgência e Emergência Macro Leste de Minas
CNPJ- 20.101.246.0001/67
consurgemg@gmail.com
33.991247270 e 33.8817.1313

Portaria nº 38 de 1º de Março de 2017

*‘Dispõe sobre a exoneração de profissional
que menciona e da outras providencias.’*

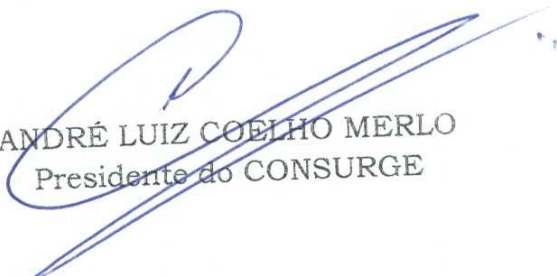
O Presidente do Conselho Diretor do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas- CONSURGE – ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 21, V do seu Estatuto;

Resolve:

- Art.1º- Exonerar a partir de 1º de Março de 2017, **CELIA DA CONSOLAÇÃO FERRERIA CADETTI** por conveniência administrativa e interesse publico, do cargo comissionado de COORDENADORA RH para o qual foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, 1º de Março de 2017.


ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Presidente do CONSURGE